INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 008/2013

31 de agosto de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS AFASTAMENTOS....4
PORTARIAS AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO....7
PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE....8
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR....8
PORTARIAS AUXÍLIO TRANSPORTE....10
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO....11
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA....15
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA SAÚDE SUPLEMENTAR....15
PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE....16
PORTARIAS ORGANIZACIONAL....17
PORTARIAS PROGRESSÕES....22
PORTARIAS RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR....27
PORTARIA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....28
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....29

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 331/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **FILIPE ANDRADE LA-GATTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1665550, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar artigo no **XXXI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações (SBrT203),** na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, conforme informações contidas no Processo 23225.001111/2013-27 (Fls. 1-3).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 01/09/2013 a 04/09/2013.

PORTARIA N° 332/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845735, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar artigo no **XXXI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações (SBrT203),** na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, conforme informações contidas no Processo 23225.001112/2013-71 (Fls. 1-3).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 01/09/2013 a 04/09/2013.

PORTARIA N° 333/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A RENAN CUNHA DA SILVA, SIAPE 2021605, afastamento para doação de sangue no dia 12/07/2013 de acordo com o artigo 97 da lei 8.112/90.

Art. 2 º - Essa portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, pela autoridade competente.

PORTARIA N° 335/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **TALES PULINHO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1954321, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar artigo no **SOBRAPO – XLV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional,** na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, conforme informações contidas no Processo 23225.001297/2013-14.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 14/09/2013 a 19/09/2013.

PORTARIA N° 336/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3320840, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar artigo na **13ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA LARES,** na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conforme informações contidas no Processo 23225.001294/2013-81.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de 11/09/2013 a 13/09/2013.

PORTARIA N° 340/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor **Bruno Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1570118, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora para apresentar trabalho no **XXXIV Encontro Nacional de Física de Partículas**

e Campos, na cidade de Passa Quatro-MG, conforme informações contidas no Processo n º 23225.001303/2013-33.

Art. 2 º - Essa portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **26/08/2013 a 30/08/2013**.

PORTARIA N° 342/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ALESSANDRO DEL'DUCA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1640045, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar trabalho no **27º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA,** na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, conforme informações contidas no Processo 23225.001309/2013-19 (Fls. 1-13).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **29/09/2013 a 03/10/2013**.

PORTARIA N° 353/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **LEILA SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2658975, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar trabalho no **XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AUTOMAÇÃO INTELIGENTE - SBAI,** na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, conforme informações contidas no Processo 23225.001346/2013-19 (Fls. 1-4).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **13/10/2013 a 17/10/2013**.

PORTARIA N° 354/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ALINE ALVES FONSECA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1933335, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora para apresentar trabalho no **II ENCONTRO INTERNACIONAL**

DE PSICOLINGUÍSTICA DA ANPOLL, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, conforme informações contidas no Processo 23225.001322/2013-60 (Fls.1-5).

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **01/10/2013 a 05/10/2013**.

PORTARIA N° 360/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora **Raquel Fernandes Polito**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE 2046276, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora para participar de curso de capacitação de "Compras sustentáveis", na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme informações contidas no Processo n º 23225.001356/2013-54.

Art. 2 º - Essa portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior de **03/09/2013 a 04/09/2013**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

PORTARIA N° 330/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER AFASTAMENTO** a servidora **THAIS BARROS RISPOLI, SIAPE 1913379,** pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **26/07/2013**, conforme art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90.

PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 365/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, SIAPE nº 1873801, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001359/2013-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 321/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor (a): Raquel Fernandes Polito
Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 2046276
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo: 23225.001207/2013-95

Dependente(s):	Rafaela Fernandes Polito
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	29/11/2008
Cartório:	Cartório Villela, Registro nº 78702, folha 171, livro 128ª, U.F. do Cartório: MG
Início Pré-Escolar:	01/08/2013
Término Pré-Escolar:	29/11/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 363/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor (a): Regiane Giotti Silva Moraes
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873801
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.
Processo: 23225.001360/2013-12

Dependente(s):	Beatriz Giotti Silva Beraldo Moraes
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	05/08/2013
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito.
Início Pré-Escolar:	05/08/2013
Término Pré-Escolar:	05/08/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 317/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **ADRIANA ALVIM GERHEIM**
Cargo/Emprego: Técnico de laboratório – Área Metalurgia;
Matrícula: 2045806
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Urbano
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 01/08/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001205/2013-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 328/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de agosto de 2013.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **VINICIUS AMARAL GUIMARÃES**
Cargo/Emprego: Técnico de Laboratório;
Matrícula: 2047154
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Urbano
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 05/08/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001211/2013-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 359/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **ISABELA CRISTINA FERREIRA**
Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade;
Matrícula: 2052582
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Santos Dumont - MG
Transporte Utilizado: Intermunicipal
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 05/08/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001344/2013-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 312/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **TATIANA ALVES TOLEDO,** SIAPE 2045332, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001143/2013-22, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório;
CURSO: Especialização em Análises Clínicas;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 24/07/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 315/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **WAGNER DIAS ROCHA**, SIAPE 2447604, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001147/2013-19, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório – Área Eletroeletrônica;
CURSO: Engenharia Elétrica;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Graduação;
INCENTIVO: 25%
VIGÊNCIA: 25/07/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 316/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **ADRIANA ALVIM GERHEIM**, SIAPE 2045806, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001206/2013-41, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório – Área Metalurgia;
CURSO: Educação - Psicopedagogia;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 01/08/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 320/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **RAQUEL FERNANDES POLITO,** SIAPE 2046276, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001208/2013-30, nos termos abaixo:

CARGO: Administrador;
CURSO: Especialização em Marketing e Negócios;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: E1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 01/08/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 322/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **ALISSON ALVES ALMEIDA**, SIAPE 2046443, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001144/2013-77, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório;
CURSO: Engenharia Elétrica;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Graduação;
INCENTIVO: 25%
VIGÊNCIA: 24/07/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 329/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **VINICIUS AMARAL GUIMARÃES**, SIAPE 2047154, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001210/2013-17, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Laboratório;
CURSO: MBA em Gestão Organizacional;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 05/08/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 358/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora Isabel Cristina Ferreira, SIAPE 2052582, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001210/2013-17, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Contabilidade;
CURSO: Especialização Contabilidade Tributária;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Machado Sobrinho;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Especialização;
INCENTIVO: 30%
VIGÊNCIA: 26/08/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 364/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): REGIANE GIOTTI SILVA MORAES
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873801
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Beatriz Giotti Silva Beraldo Moraes
Parentesco: Filha
Vigência: 05/08/2013
Processo: 23225.001361/2013-67

PORTARIA – CONCESSÃO E INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 327/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2046276	Raquel Fernandes Polito	07/08/2013	23225.001234/2013-68

Art. 2º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): **Raquel Fernandes Polito**
Cargo/Emprego: Administradora
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Felipe Augusto Mansur Polito, Lucca Fernandes Polito, Rafaela Fernandes Polito
Parentesco: Esposo, Filho e Filha
Vigência: 07/08/2013
Processo: 23225.001234/2013-68

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – LICENÇA MATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

PORTARIA N° 366/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE n° 1873801, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90**,** por um período de 120 dias, de **05/08/2013 A 02/12/2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

PORTARIA N° 313/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Juiz de Fora:

MEMBROS DOCENTES	SIAPE	NÚCLEO
Marcelo Costa Pinto e Santos (Coordenador)	2194933	Informática
Annik Passos Marocco (Vice-Coordenador)	1638017	Gestão
Emerson Augusto Priamo Moraes	1811408	Informática
José Honório Glanzmann	1778495	Informática
Marco Antônio Pereira Araújo	1212330	Informática
MEMBROS DISCENTES	**MATRÍCULA**	**-*-**
Weiner Esmério Batista de Oliveira	111066	-*-
José Augusto Rodrigues de Lima	111026	-*-
Luiz Cláudio Dazzini (suplente)	111301	-*-

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 314/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica do *Campus* Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	NÚCLEO
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques (Coordenador)	1372618	Eletrônica/Automação
Jalon de Morais Vieira (Vice-Coordenador)	1296969	Mecânica
Silvana Terezinha Faceroli	2283359	Informática
Rodrigo Arruda Felicio Ferreira	1685971	Eletrônica/Automação
Denison Baldo	2456260	Mecânica
Judith de Paula Araujo	1888148	Matemática

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 319/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 26/2013) para os Cursos de Multimeios Didáticos e Enfermagem, na modalidade à distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Christiane Lima Guimarães	1821230	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 323/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **THAIS BRITO DIBO**, SIAPE n° 1873828, como responsável substituta por realizar a CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2° - Esta Portaria terá sua vigência no período de **01/08/2013 a 15/08/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 326/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **AMANDA PRADO, SIAPE 2024972**, para exercer a função de substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **09/09/2013 a 23/09/2013.**

PORTARIA N° 334/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR DELY DO CARMO NEVES,** SIAPE 1927424, para a função de Coordenador Financeiro do Núcleo da Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 338/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO,** SIAPE **1846116**, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **02/09/2013 a 16/09/2013**.

PORTARIA N° 345/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNA** o servidor **WAGNER TADEU JARDIM, SIAPE n º 2913646**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE FÍSICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **16/01/2013 a 15/01/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 346/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNA a servidora **DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA, SIAPE n º 1330842**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE QUÍMICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **10/08/2012 a 09/08/2014.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 347/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNA o servidor **HILTON CARDOSO MARINS JUNIOR, SIAPE nº 3165116**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **05/08/2013 a 04/08/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 348/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNA o servidor **FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI, SIAPE nº 1433111**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **22/01/2013 a 21/01/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 349/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **ANGÉLICA TELES**, SIAPE nº 2344640, e **JOSÉ LUIZ CUCO**, SIAPE n° 2166879, respectivamente, dos cargos de Coordenadora, código FG-01, e Vice Coordenador do Curso Eletromecânica do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, pelo período de **22/08/2013 a 21/08/2016**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 350/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **ALINE LUCARELLI LAVORATO, SIAPE 2525470**, para exercer a função de substituta do Pesquisador Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **02/09/2013 a 16/09/2013.**

PORTARIA N° 355/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNA o servidor **EDUARDO SEABRA GUEDES, SIAPE nº 3165043**, para a função de **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE DESENHO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **25/01/2013 A 24/01/2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA N° 361/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA,** SIAPE 1873774, para exercer a função de substituta da Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **17/08/2013 a 17/09/2013** e de **28/09/2013 a 02/12/2013.**

PORTARIA N° 362/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR** o servidor **HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA,** SIAPE 1821405, para exercer a função de substituto da Coordenadora Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **18/09/2013 A 27/09/2013.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010

PORTARIA N° 303/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E POR CAPACITAÇÂO PROFISSIONAL** a **ELIANE DAMASCENO MOURA,** SIAPE 1682036, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão e a conclusão de curso de capacitação de 180 horas, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E 404;
VIGÊNCIA: 19/07/2013;
PROCESSO: 23225.000475/2010-47.

PORTARIA N° 305/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E POR CAPACITAÇÂO PROFISSIONAL** a HELEN CHISTIAN PEROBELI BARBOSA**,** SIAPE 1682016,

tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão e a conclusão de curso de Capacitação de 150 horas , conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D404;
VIGÊNCIA: 19/07/2013;
PROCESSO: 23225.000473/2010-58.

PORTARIA N° 307/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**,** SIAPE 1671884, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão e a conclusão de curso de capacitação de 150 horas, conforme Lei 11.091/2005

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D404;
VIGÊNCIA: 28/07/2013;
PROCESSO: 23225.000142/2012-80.

PORTARIA N° 309/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE, SIAPE 1682520, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 150 horas e a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D404;
VIGÊNCIA: 19/07/2013;
PROCESSOS: 23225.000517/2010-40.

PORTARIA N° 310/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, SIAPE 1674470, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 90 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D103;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D203;
VIGÊNCIA: 15/07/2013;
PROCESSOS: 23225.001088/2013-71.

PORTARIA N° 311/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor MÀXIMO PIFANO, SIAPE 1150303, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 60 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Mecânico;
SITUAÇÃO ATUAL: C115;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C215;
VIGÊNCIA: 11/07/2013;
PROCESSOS: 23225.000200/2012-75.

PORTARIA N° 324/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E III 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 04;
VIGÊNCIA: 12/07/2013;
PROCESSO: 23225.000518/2010-94.

PORTARIA N° 325/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**, SIAPE 1673451, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E III 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 04;
VIGÊNCIA: 29/07/2013;
PROCESSO: 23225.000544/2010-12.

PORTARIA N° 326/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a **ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE**, SIAPE 1682520, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: E IV 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E IV 04;
VIGÊNCIA: 19/07/2013;
PROCESSO: 23225.000517/2010-40.

PORTARIA N° 337/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Analista em Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: E III 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 04;
VIGÊNCIA: 19/07/2013;

PROCESSO: 23225.000533/2010-32.

PORTARIA N° 341/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE2178151, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 130 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Engenheiro Civil
SITUAÇÃO ATUAL: E102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E202;
VIGÊNCIA: 16/08/2013;
PROCESSO Nº 23225.001305/2013-22.

PORTARIA N° 343/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, tendo em vista a conclusão de curso de capacitação de 180 horas, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Analista em Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: E 304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E 404;
VIGÊNCIA: 20/08/2013;
PROCESSO: 23225.000533/2010-32.

PORTARIA N° 351/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E POR CAPACITAÇÂO PROFISSIONAL a **DELY DO CARMO NEVES,** SIAPE 019274246, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão e a conclusão de curso de capacitação de 90 horas, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração
SITUAÇÃO ATUAL: D101
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D202;
VIGÊNCIA: 06/09/2013;
PROCESSO: 23225.001348/2013-16.

PORTARIA N° 352/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 120 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 26/08/2013;
PROCESSOS: 23225.000518/2010-94.

PORTARIA N° 357/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**, SIAPE 1687090, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Jornalista;
SITUAÇÃO ATUAL: EIII 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIV 04;
VIGÊNCIA: 27/08/2013;
PROCESSOS: 23225.000494/2012-35.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a

Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 318/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2045806	Adriana Alvim Gerheim	05/08/2013	23225.001209/2013-84

PORTARIA N° 344/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2047154	Vinicius Amaral Guimarães	22/08/2013	23225.001310/2013-35

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 356/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VILMA APARECIDA DA SILVA,** SIAPE: 2680680, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado em Cognição e Linguagem;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF);
SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 01- Mestrado;
VIGÊNCIA: 14/08/2013;
PROCESSO: 23225.001298/2013-69.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/